



Neibere Duarte  
Responsável!

I N D I C A Ç Ã O N° 037/2023

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**APROVADO**

Em: 13/02/2023  
Felipe Sousa Ferraz  
Responsável!

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE EM TODAS AS RUAS DA VILA JOÃO MANO, NESTA CIDADE.**

J U S T I F I C A T I V A

É grande a reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época da estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade através desta Indicação ao Poder executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, o que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Pelos motivos expostos, e diante da gravidade do problema, é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

Josue Gomes Borges  
JOSUE GOMES BORGES

Vereador